

**PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA ORDEM DOS ENGENHEIROS
RELATIVO AO PROCESSO DE ACREDITAÇÃO PRÉVIA
DO CURSO DE Mestrado em Engenharia Biotecnológica da Universidade de
Coimbra, Referência NCE/22/2200415**

Considerando a documentação apresentada pela Faculdade De Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra em relação à proposta do curso de Mestrado em Engenharia Biotecnológica, com a referência NCE/22/2200415, a comissão de avaliação da Ordem dos Engenheiros emite os seguintes comentários e conclusões:

- 1) É referido que novo ciclo de estudos pretende responder às exigências e especificidades da área da Engenharia Biotecnológica e das diretrizes da Ordem dos Engenheiros e de outras agências de acreditação.
- 2) A designação do curso é adequada aos objetivos propostos.
- 3) Face ao plano e conteúdos curriculares apresentados, considera-se adequada a classificação da área científica predominante do ciclo de estudos: [0524] Tecnologia dos Processos Químicos - Engenharia e Técnicas Afins.
- 4) A duração do curso (2 anos) e o número de créditos necessários para obtenção do grau (120 ECTS) é adequada para um curso de 2º ciclo.
- 5) O número de vagas proposto (50) poderá ser adequado, tendo em consideração que se trata de um curso que pretende ser inovador em termos da oferta formativa.
- 6) As condições de ingresso dos estudantes no curso estão bem determinadas e garantem uma formação de base adequada a um Mestrado em Engenharia.
- 7) Os objetivos gerais citados na proposta consistem no desenvolvimento de competências para *“desempenho da profissão em múltiplas vertentes da Biotecnologia Industrial, produção industrial de bioprodutos; conceção, implementação, análise e controlo de bioprocessos/bioprodutos; substituição e adaptação dos processos químicos tradicionais em processos biotecnológicos eficientes, sustentáveis e amigos do ambiente; desenvolvimento/coordenação de projetos I&D”* e ainda competências específicas para *“aplicar conhecimentos avançados de biotecnologia molecular, eng. química e bioquímica”*
- 8) O conteúdo programático do curso tem um perfil adequado à formação de Engenheiros e está de acordo com os objetivos citados no ponto anterior. A estrutura curricular do mestrado não está organizada em ramos, mas é dada aos estudantes a possibilidade de selecionar um conjunto de opções que cobrem diferentes vertentes dentro da atividade geral da Biotecnologia.

A distribuição de ECTS obrigatórios pelas áreas científicas: 15 para Biotecnologia, Bioquímica, Biomateriais e Microbiologia, 72 para Engenharia Biotecnológica e Química e 9 para Sustentabilidade, Ambiente e Segurança, num total de 96 para o conjunto destas áreas, considera-se adequada aos objetivos estabelecidos para o mestrado. O total de 120 ECTS é atingido por 4 unidades curriculares escolhidas pelos alunos.

A distribuição das unidades curriculares pelos trimestres aparenta ser adequada, sendo o último trimestre preenchido por uma “Dissertação em Engenharia Biotecnológica” correspondendo a 30 ECTS.

- 9) O corpo docente é composto por 33 professores, um dos quais com funções de coordenação, e 6 investigadores, cobrindo as respetivas especializações as áreas fundamentais do mestrado. Os elementos do corpo docente desenvolvem atividade científica em 16 centros de investigação em áreas relacionadas com o ciclo dos estudos, dos quais 6 com a classificação de excelente e 8 com a de muito bom.

- 10) A proposta refere que este ciclo de estudos será ministrado pelos Departamentos de Engenharia Química, Ciências da Vida e Ciências da Terra da Universidade de Coimbra, dispondo os estudantes das instalações e equipamento afetos a estes Departamentos. É feita na proposta uma descrição dessas instalações e equipamentos que permite admitir a sua adequação aos fins em vista.

- 11) A proposta é omissa em relação à existência de acordos ou outro tipo de ligações com entidades exteriores destinadas a facilitar estágios aos estudantes. Tratando-se de um ciclo de estudos assumidamente novo na Universidade, pode ser entendida essa omissão, o que não impede que fique expressa uma recomendação no sentido de virem a ser tomadas medidas do sentido de estabelecer esses acordos ou ligações.

CONCLUSÕES

A Comissão de Avaliação da Ordem dos Engenheiros é de opinião que deve ser concedida a acreditação prévia ao Mestrado em Engenharia Biotecnológica da Universidade de Coimbra, não se prevendo que os futuros titulares do mestrado tenham limitações na admissão ao Colégio de Engenharia Química e Biológica desta Ordem.

Lisboa, 1 de março de 2023

Comissão de Avaliação da Ordem dos Engenheiros